



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, por volta das 11:58 horas, nesta cidade de Mangaratiba/RJ, em cumprimento ao Mandado n.º 510004608100, extraído dos Autos do Processo n.º 0169024-61.2017.4.02.5101/RJ, figurando como Exequente a **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e como Executado **ROGÉRIO DA SILVA JORDES** e **OUTRO**, após a realização da Penhora, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do bem a seguir discriminado:

• **Lote de terreno n.º 01, da Quadra A (Quadra "AL", segundo o Cartório do Ofício Único de Mangaratiba), do Loteamento denominado Itablu, Mangaratiba, RJ, situado no Condomínio Solar de Itacuruçá, Itacuruçá, 3º Distrito de Mangaratiba, RJ (Matrícula n.º 16688)**, de propriedade do executado, Sr. **ROGÉRIO DA SILVA JORDES**, CPF n.º 816.177.047-68, com as seguintes características e confrontações: com área total de 441,00 metros quadrados, medindo 20,17 metros de frente para a Rua Projetada n.º 29; 11,00 metros de frente para a Estrada RJ 14, concordadas por uma curva de 7,37 metros e raio interno de 6,00 metros; 23,40 metros pelo lado esquerdo confrontando com o Lote n.º 36; e 23,00 metros nos fundos confrontando com o Lote n.º 2; todos da mesma quadra e do mesmo loteamento. O Condomínio conta com área de laser, piscina, salão de festas e segurança 24 horas.

AVALIAÇÃO: O presente bem fica avaliado em **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Reais)**, conforme pesquisa realizada, comparativamente, quanto ao preço médio do metro quadrado no Condomínio Solar de Itacuruçá, que gira em torno de R\$560,00 a R\$569,00.

E, para constar, lavrei o presente Laudo que vai devidamente assinado por mim, Rogério Reis de Souza - Analista Judiciário/Executante de Mandados – Matrícula 13.828.

A n a l i s t a J u d i c i á r i o / E x e c u t a n t e d e
M a n d a d o s



Documento eletrônico assinado por **ROGERIO REIS DE SOUZA (JRJ13828)**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em 01/11/2021 22:03:39 na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, menu "Consulta Autenticidade de Documentos", mediante o preenchimento do código verificador **C461241E5A4R88** e, se solicitado, do código CRC **B13A9E17**.

